



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1679893/2023 - SAO

Processo: 0008312-23.2023.6.15.8120

Interessado: COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Destinatário(s):

À

DG,

Senhor Diretor-Geral

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1678422, corroborado pela DG 1679059, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **G GONÇALVES ROLLEMBERG LTDA (QUERO VOCÊ ELEITA)**, CNPJ nº 38.945.536/0001-52, a fim de realizar a apresentação *Ted Talk* sobre participação feminina na política, como parte do seminário "**ELEIÇÕES. Concretização das Políticas Afirmativas. Desafios de ontem, hoje e amanhã**", na modalidade presencial, com carga horária de 30 minutos, aberto para 150 pessoas, no dia 31 de outubro de 2023, na Sala de Sessões do TRE-PB.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30 da IN 01/2018.

"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB".

À ASPRE,

Encaminho o Termo de Referência (1671164) para ratificação pela douta Presidente, conforme preceitua o art. 4º, § 12, da IN nº 01/2018 deste TRE/PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 24/10/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1679893&crc=A462B259, informando, caso não preenchido, o código verificador **1679893** e o código CRC **A462B259**..

0008312-23.2023.6.15.8120

1679893v1